



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E EMPREGO - SETE

UTRAMIG - FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**

**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS –
UTRAMIG**

EDITAL UTRAMIG Nº 02/2015

**CHAMAMENTO PÚBLICO DE DISCENTES PARA INGRESSO NO CURSO
TÉCNICO DE RECURSOS HUMANOS DA UTRAMIG-UNIDADE UBERLÂNDIA**

A Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais – UTRAMIG comunica a abertura de Edital visando o chamamento de interessados em ingressar no Curso Técnico em Recursos Humanos oferecido pela Instituição, conforme ementa descritas no Anexo I.

1 – DATAS E LOCAL

As matrículas para o Curso, que se iniciará no Segundo Semestre de 2015, poderão ser realizadas no período de 14 de Setembro de 2015 a 23 de Setembro de 2015 exceto em sábados, domingos e feriados.

Parágrafo Único – O período de matrícula poderá ser estendido caso o número de vagas não tenha sido preenchido em sua totalidade.

Local:

Uberlândia: Secretaria da UTRAMIG – Rua Souza Costa, nº 20, Bairro Tabajaras, Uberlândia/MG.

Horário: 08h00 Min. às 17h00 Min.;



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E EMPREGO - SETE

UTRAMIG - FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS

1.1 – DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO:

O Candidato deverá comprovar a conclusão do Ensino Médio (Histórico Escolar – original e cópia) ou que se encontra devidamente matriculado e frequente a partir da 2ª série do Ensino Médio, uma vez que o curso técnico tem caráter pós-médio e o diploma só poderá ser expedido após a conclusão do Ensino Médio.

Para realizar a inscrição, os interessados deverão apresentar a documentação abaixo listada:

- a) Título de Eleitor (original e cópia) e comprovante de quitação eleitoral, se for o caso;
- b) Carteira de Identidade (original e cópia); do candidato e responsável;
- c) CPF (original e cópia); do candidato e responsável;
- d) 03 (três) fotos (3 x 4);
- e) Comprovante de residência atualizado (60 dias) (água, luz ou telefone);
- f) Histórico Escolar (original e cópia) ou declaração que está matriculado no Ensino Médio (original);
- g) Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia);
- h) Em caso de pessoas com deficiência, Atestado Médico ou documento hábil, que ateste a deficiência do interessado.
- i) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se for o caso, (original e cópia), em caso de interessados do sexo masculino;

1.2 – DA DURAÇÃO DOS CURSOS E CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO

O Curso Técnico oferecido pela UTRAMIG possui a duração de 12 meses, compreendidos em 2 etapas.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E EMPREGO - SETE

UTRAMIG - FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS

Os alunos deverão obter a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) de presença nas aulas, na soma das matérias de cada uma das etapas, para receberem o Certificado de Conclusão do Curso.

Todas as matérias serão pontuadas de 0 a 100 pontos, devendo o aluno obter o mínimo de 60% (sessenta por cento) de aproveitamento dos pontos distribuídos para aprovação nas matérias que compõem a grade curricular.

O Curso será ofertado no seguinte horário, de segunda-feira a sexta-feira:

- Manhã: 07h20min às 11h40min;

Eventualmente os sábados poderão ser utilizados para compensação de carga horária, bem como poderá ser criado um 6º horário.

2- DO ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO

O Estágio Curricular é obrigatório e deve ter a sua carga horária devidamente cumprida para que o aluno obtenha a Certificação.

Por se tratar de Curso Técnico Profissionalizante, a prática através do estágio se faz imprescindível para a boa formação do aluno.

Caso o aluno comprove o desempenho de atividades na área em que deveria estagiar, a carga horária poderá ser compensada mediante apresentação de relatórios devidamente assinados por um Supervisor Técnico responsável e que serão submetidos ao Coordenador do Curso para avaliação e aprovação. Caso o relatório não seja aprovado, o aluno deverá cumprir a carga horária de estágio para recebimento do Certificado de Conclusão do Curso.

3 – DA ABERTURA DA TURMA

Caso o número de matriculado do Curso seja inferior a 20 (vinte) alunos, a UTRAMIG se reserva o direito de estabelecer novo prazo para efetivação da matrícula ou poderá optar pela não realização do Curso a critério exclusivo da Administração;



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E EMPREGO - SETE

UTRAMIG - FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS

4 – DO INÍCIO DAS AULAS

A aula do Curso Técnico da UTRAMIG para o Segundo Semestre de 2015 tem seu início previsto para 19/10/2015;

5 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Preenchido o número de vagas disponíveis do Curso, será realizado sorteio no dia 29 de setembro às 14 horas, na sede da UTRAMIG, Uberlândia.

O número de vagas para pessoas com deficiências obedecerá à legislação de regência e será calculado de acordo com número total de vagas oferecidas.

O presente Edital poderá ser revogado por razões de interesse público, por ato discricionário da Administração decorrentes de fatos supervenientes.

O presente Edital será disponibilizado no site da Fundação e seu extrato publicado uma única vez, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

Os casos omissos nesse Edital serão resolvidos pela Diretoria de Ensino e Pesquisa em conjunto com a Procuradoria Jurídica.

Uberlândia-MG, 10 de Setembro de 2015.

Liza Prado

Presidenta



ANEXO I

DESCRIÇÃO DOS CURSOS TÉCNICOS E VAGAS

CURSO TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS

1.1 – VAGAS:

- 40 Vagas pela Manhã;

1.2 – DESCRIÇÃO:

O Curso de Técnico em Recursos Humanos é o mais novo Curso que a UTRAMIG apresenta para os profissionais do Estado de Minas Gerais. O Curso é focado em uma demanda de mercado por profissionais especializados nas rotinas de um Departamento de Pessoal, envolvendo Legislação Trabalhista e Previdenciária, Avaliação de Desempenho, Remuneração, Recrutamento e Seleção, Saúde Ocupacional dentre outros temas concernentes à Gestão de Pessoas em qualquer organização.

Duração: 12 meses – 800 (Oitocentas) Horas + 150 (Cento e Cinquenta) Horas de Estágio Curricular.

- FIM DO ANEXO I -